



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2746, de 20 de outubro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 17.660,00** (dezesete mil e seiscentos e sessenta reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 17.660,00

01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
118	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 15.660,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO
	310.00	SAÚDE – GERAL
01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
254	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

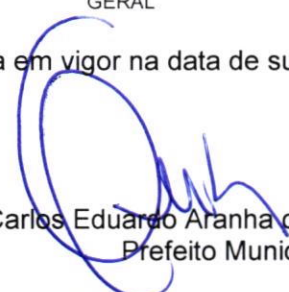
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

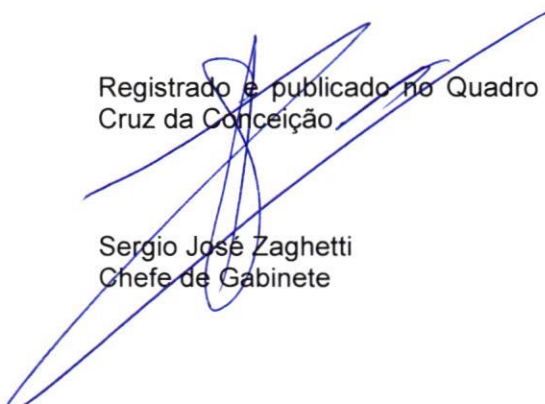
R\$ 17.660,00

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 17.660,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete